

5.

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1941.

Exonera a bem do serviço público

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio - Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, nº 1, do - Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a bem do serviço público, a - contar desta data, o cidadão NATIVO SOARES PINTO, Amanuense da - Sub-Prefeitura do 5º distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de fevereiro de 1941.

(Ass.) Jerônimo Teixeira
Prefeito.